

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.196/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MADALENA APARECIDA JORGE PRANDINI.

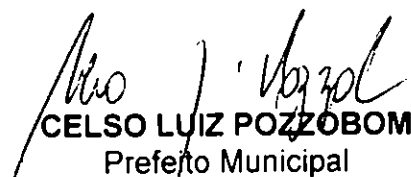
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MADALENA APARECIDA JORGE PRANDINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.587.395-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 039.595.479-78, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fundação de Cultura e Turismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7525/2017, com fruição no período de 14 de maio de 2018 a 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de abril 120 18
DE Nº 11.243
UJUARAMA 19.04 120 18
Jorge Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS